



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 58/2014

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL E AUTORIZA A CONVERSÃO DE 1/3 EM ESPÉCIE A PEDIDO

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **WELINGTON BUENO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Administração de Frota e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de Janeiro a 31 de janeiro de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

E por esta mesma portaria autoriza a conversão de 1/3 em espécie a pedido do mesmo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 06 de Janeiro de 2014.

Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que
presente AFU foi publicado no painel de publicações na sede da
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, n.º 200 - Bom
Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha, 06 de Janeiro, 2014

SERVIDOR RESPONSÁVEL